



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0701001/2019- PMC

Pregão nº 003/2019-PMC-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 2506, Centro, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, portador do portador da cédula de identidade nº 3151121/SSP-PA e CPF nº 058.810.802-20, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 003/2019 PMC-PP-SRP**, publicada no DOE do dia 18/01/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas **MAJHUN MALAHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.848.530/0001-70, **H L A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 17.151.464/0001-00, **PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.281.647/0001-05, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, em julgamento por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços que visa Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema suas Secretarias e Fundos, conforme especificação e quantitativo de acordo com planilhas constantes da Ata de Registro de, conforme Edital de Registro de Preço nº 003/2019 PMC-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente



com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VI - A, e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de



negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer somente após 120 (cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento



contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado



deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.4 - Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato (Anexo VII), e como termo final o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os



limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, podendo ser prorrogado caso ocorra necessidade e interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício 2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1 - A entrega será feita nas secretarias conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas assinada e carimbada pelo responsável.

9.2 - A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00 às 16:00



hs, mediante a apresentação de "guia de fornecimento" (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 - Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 - A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os itens contratados de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê- los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos do instrumento de contrato;
- b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da



vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema (Pa), 19 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATANTE

MAJHUN MALAHARIA LTDA
CNPJ nº 06.848.530/0001-70

H L A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.151.464/0001-00

PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA
CNPJ nº 24.281.647/0001-05



ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° 003/2019, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Capanema** e as Empresas **MAJHUN MALAHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 06.848.530/0001-70, **H L A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 17.151.464/0001-00, **PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 24.281.647/0001-05, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 003/2019/PMC-PP-SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	1º COLOCADO
1	AVENTAL OXFORD	UND	320	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
2	BERMUDAS CARGO EM BRIM M 36/46	UND	80	100	R\$ 31,70	R\$ 3.170,00	MAJHUN MALHARIA LTDA - ME
3	BONÉS EM BRIM PELETIZADO, ESTILO AMERICANO COM APLICAÇÃO DE LOGOTIPO. MODELO BÁSICO. LARGURA 19 CM ALTURA 13 CM, COMPRIMENTO 28 CM .	UND	3470	4.338	R\$ 11,46	R\$ 49.713,48	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
4	BONÉS COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO, TAMANHO ÚNICO.	UND	356	446	R\$ 13,98	R\$ 6.235,08	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
5	BOLSA PARA EVENTOS (CONFERENCIA)	UND	320	400	R\$ 13,88	R\$ 5.552,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
6	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON VIVO , COM 3 DIVISÓRIAS FECHADAS COM ZIPER , TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X34 CM COMPRIMENTO X4 CM LARGURA , ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM , 2 CALÇAS DE MÃO E ALÇA DE MOCHILA.	UND	1820	2.276	R\$ 64,70	R\$ 147.257,20	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
7	CAMISA EM PV SUBLINHADA TAMANHA PP NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	1852	2.315	R\$ 15,38	R\$ 35.604,70	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



8	CAMISA EM PV SUBLINHADA TAMANHO P NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	1832	2.290	R\$ 15,44	R\$ 35.357,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
9	CAMISA EM PV SUBLINHADA TAMANHO M NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	2840	3.550	R\$ 15,45	R\$ 54.847,50	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
10	CAMISA EM PV SUBLINHADA TAMANHO G NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	2520	3.150	R\$ 16,00	R\$ 50.400,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
11	CAMISA EM PV SUBLINHADA TAMANHO GG NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UND	1396	1.745	R\$ 17,00	R\$ 29.665,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
12	CAMISA EM PV C/ LOGO ADULTO P NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UND	1644	2.056	R\$ 18,60	R\$ 38.241,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
13	CAMISA EM PV C/ LOGO ADULTO M NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UND	1707	2.134	R\$ 18,50	R\$ 39.479,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
14	CAMISA EM PV C/ LOGO ADULTO G NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UND	1392	1.740	R\$ 18,90	R\$ 32.886,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
15	CAMISA EM PV C/ LOGO ADULTO GG NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UND	37	46	R\$ 18,90	R\$ 869,40	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
16	CAMISA EM PV C/ LOGO ADULTO XGG NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UND	16	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
17	CAMISA EM PV SUBLINHADA TAMANHO P INFANTIL NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	768	960	R\$ 14,00	R\$ 13.440,00	MAJHUN MALHARIA LTDA - ME
18	CAMISA EM PV SUBLINHADA TAMANHO M INFANTIL NAS CORES VARIADAS SEGUNDO	UND	768	960	R\$ 11,90	R\$ 11.424,00	MAJHUN MALHARIA LTDA - ME



	SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .							
19	CAMISA EM PV SUBLINHADA TAMANHO G INFANTIL NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	752	940	R\$ 11,90	R\$ 11.186,00	MAJHUN MALHARIA LTDA - ME	
20	CAMISA MANGA CURTA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO P AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	1516	1.895	R\$ 16,28	R\$ 30.850,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
21	CAMISA MANGA CURTA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO M AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	1812	2.265	R\$ 16,28	R\$ 36.874,20	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
22	CAMISA MANGA CURTA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO G AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	2380	2.975	R\$ 16,40	R\$ 48.790,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP	
23	CAMISA MANGA CURTA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO GG AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	1044	1.306	R\$ 16,40	R\$ 21.418,40	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP	
24	CAMISA MANGA CURTA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO XGG AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	16	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP	
25	CAMISA MANGA LONGA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO P ,AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	556	696	R\$ 21,95	R\$ 15.277,20	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
26	CAMISA MANGA LONGA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO M AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	565	706	R\$ 21,48	R\$ 15.164,88	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
27	CAMISA MANGA LONGA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO G AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	668	836	R\$ 21,00	R\$ 17.556,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP	
28	CAMISA MANGA LONGA EM ALGODÃO FIO 30 - TAMANHO GG AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	50	60	R\$ 23,40	R\$ 1.404,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP	



29	CAMISA EM PV C/LOGO FTND. JUVENIL P	UND	800	1.000	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
30	CAMISA EM PV C/LOGO FTND. JUVENIL M	UND	800	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
31	CAMISA EM PV C/LOGO FTND. JUVENIL G	UND	800	1.000	R\$ 16,45	R\$ 16.450,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
32	CAMISA FEMININA EM PV RAM P,M,G,GG COSTURAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS COM MANGAS CURTA E GOLAS DE PUNHO.	UND	2020	2.524	R\$ 15,40	R\$ 38.869,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
33	CAMISA BABYLOOK GOLA REDONDA (PIQUET) CUSTURA LATERAL P, EM MALHA FIO 30.1 AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	947	1.184	R\$ 17,00	R\$ 20.128,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
34	CAMISA BABYLOOK GOLA REDONDA (PIQUET) CUSTURA LATERAL M EM MALHA FIO 30.1 ,AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	959	1.199	R\$ 17,00	R\$ 20.383,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
35	CAMISA BABYLOOK GOLA REDONDA (PIQUET) CUSTURA LATERAL G EM MALHA FIO 30.1 ,AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	952	1.190	R\$ 17,00	R\$ 20.230,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
36	CAMISA BABYLOOK GOLA REDONDA (PIQUET) CUSTURA LATERAL GG EM MALHA FIO 30.1 ,AS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO .	UND	682	852	R\$ 17,00	R\$ 14.484,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
37	CAMISA BABYLOOK GOLA V P	UND	145	181	R\$ 16,00	R\$ 2.896,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
38	CAMISA BABYLOOK GOLA V M	UND	145	187	R\$ 16,00	R\$ 2.992,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
39	CAMISA BABYLOOK GOLA V G	UND	145	187	R\$ 16,00	R\$ 2.992,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
40	CAMISA BABYLOOK GOLA V GG	UND	148	185	R\$ 16,00	R\$ 2.960,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
41	CAMISA GOLA POLO V EM MALHA FIO 30.1 TAM P,M,G E GG , COSTURAS NA LATERAL E BORDADAS	UND	640	800	R\$ 27,00	R\$ 21.600,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP



42	CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA FIO 30.1 TAM P,M,G E GG , COSTURAS NA LATERAL E PINTADAS	UND	5288	6.610	R\$ 18,00	R\$ 118.980,00	MAJHUN MALHARIA LTDA - ME
43	CAMISA MASCULINA EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS , P,M,G,GG, COSTURADAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS , COM MANGAS EM PUNHO E GOLA POLO	UND	680	850	R\$ 16,50	R\$ 14.025,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
44	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA P COM BORDADO	UND	1017	1.272	R\$ 33,35	R\$ 42.421,20	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
45	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA M COM BORADO	UND	1032	1.290	R\$ 33,35	R\$ 43.021,50	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
46	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA G COM BORDADO	UND	988	1.236	R\$ 33,35	R\$ 41.220,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
47	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA GG COM BORDADO	UND	8	10	R\$ 33,35	R\$ 333,50	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
48	CAMISETA REGATA FEMININA EM MALDA FIO 30.1 TAM: P,M,G,GG COSTURAS LATERAIS E COM DSENHOS PINTADOS .	UND	1864	2.330	R\$ 16,30	R\$ 37.979,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
49	CAMISETA REGATA MASCULINO EM MALDA FIO 30.1 TAM: P,M,G,GG COSTURAS LATERAIS E COM DSENHOS PINTADOS .	UND	2024	2.530	R\$ 16,30	R\$ 41.239,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
50	CAMISA EM BRIM NA COR E FAIXA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO P	UND	32	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
51	CAMISA EM BRIM NA COR E FAIXA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO M	UND	104	130	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
52	CAMISA EM BRIM NA COR E FAIXA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO G	UND	56	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
53	CAMISA EM BRIM NA COR E FAIXA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO GG	UND	8	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
54	CALÇAS COMPRIDAS CARGO EM BRIM P 36/40	UND	200	250	R\$ 49,98	R\$ 12.495,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
55	CALÇAS COMPRIDAS CARGO EM BRIM M - 42/46	UND	80	100	R\$ 49,98	R\$ 4.998,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
56	CALÇA EM BRIM COM BOLSO INTERNO E COSTURA EM TRÊS LINHAS TAMANHOS DE 34 A 52 , COM DETALHES EM BORDADOS .	UND	416	520	R\$ 49,98	R\$ 25.989,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



57	COLETE ESPORTIVO P,M,G	UND	1040	1.300	R\$ 19,00	R\$ 24.700,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
58	COLETE EM BRIM P,M,G	UND	80	100	R\$ 32,98	R\$ 3.298,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
59	COLETE ESPORTIVO P JUVENIL	UND	240	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
60	COLETE ESPORTIVO M JUVENIL	UND	320	400	R\$ 16,49	R\$ 6.596,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
61	COLETE ESPORTIVO G JUVENIL	UND	240	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
62	COLETE P	UND	32	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
63	COLETE M	UND	45	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
64	COLETE G	UND	13	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
65	COLETE GG	UND	45	56	R\$ 15,00	R\$ 840,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
66	CONJ. EDUC INFANTIL SHORT (HELANCA) CAMISETA PV P	UND	400	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
67	CONJ. EDUC INFANTIL SHORT (HELANCA) CAMISETA PV M	UND	400	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
68	CONJ. EDUC INFANTIL SHORT (HELANCA) CAMISETA PV G	UND	800	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	MAJHUN MALHARIA LTDA - ME
69	CALÇA PARA GUARDA MUNICIPAL ,FARDAMENTO DOS GCM, TAMANHO 40, CALÇA TÁTICA, NA COR AZUL MARINHO, TECIDO BRIM , FECHAR COM BOTÃO E ZÍPER, 6 BOLSOS: SENDO 1 EM CADA PERNA LOCALIZADOS NA LINHA DA COXA COM VELCRO, 1 BOLSO EM CADA LADO DA CALÇA TIPO FACA (BOLSO DE MÃO) E 2 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA COM VELCRO, PASSADOR DE CINTA E REFORÇO NO CAVALO, CONFORME LAYOUT.	UND	20	24	R\$ 72,90	R\$ 1.749,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
70	CALÇA PARA GUARDA MUNICIPAL , FARDAMENTO DOS GCM ,TAMANHO 42, CALÇA TÁTICA, NA COR AZUL MARINHO, TECIDO BRIM , FECHAR COM BOTÃO E ZÍPER, 6 BOLSOS: SENDO 1 EM CADA PERNA LOCALIZADOS NA LINHA DA COXA COM VELCRO, 1 BOLSO EM CADA LADO DA CALÇA TIPO FACA (BOLSO DE MÃO) E 2 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA DA	UND	26	32	R\$ 84,90	R\$ 2.716,80	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



	CALÇA COM VELCRO, PASSADOR DE CINTA E REFORÇO NO CAVALO, CONFORME LAYOUT.						
71	CALÇA PARA GUARDA MUNICIPAL , FARDAMENTO DOS GCM ,TAMANHO 46, CALÇA TÁTICA, NA COR AZUL MARINHO, TECIDO BRIM , FECHAR COM BOTÃO E ZÍPER, 6 BOLSOS: SENDO 1 EM CADA PERNA LOCALIZADOS NA LINHA DA COXA COM VELCRO, 1 BOLSO EM CADA LADO DA CALÇA TIPO FACA (BOLSO DE MÃO) E 2 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA COM VELCRO, PASSADOR DE CINTA E REFORÇO NO CAVALO, CONFORME LAYOUT.	UND	26	32	R\$ 84,90	R\$ 2.716,80	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
72	CALÇA PARA GUARDA MUNICIPAL , FARDAMENTO DOS GCM ,TAMANHO 48, CALÇA TÁTICA, NA COR AZUL MARINHO, TECIDO BRIM , FECHAR COM BOTÃO E ZÍPER, 6 BOLSOS: SENDO 1 EM CADA PERNA LOCALIZADOS NA LINHA DA COXA COM VELCRO, 1 BOLSO EM CADA LADO DA CALÇA TIPO FACA (BOLSO DE MÃO) E 2 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA COM VELCRO, PASSADOR DE CINTA E REFORÇO NO CAVALO, CONFORME LAYOUT.	UND	38	48	R\$ 84,90	R\$ 4.075,20	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
73	CALÇA PARA GUARDA MUNICIPAL , FARDAMENTO DOS GCM ,TAMANHO 50, CALÇA TÁTICA, NA COR AZUL MARINHO, TECIDO BRIM , FECHAR COM BOTÃO E ZÍPER, 6 BOLSOS: SENDO 1 EM CADA PERNA LOCALIZADOS NA LINHA DA COXA COM VELCRO, 1 BOLSO EM CADA LADO DA CALÇA TIPO FACA (BOLSO DE MÃO) E 2 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA COM VELCRO, PASSADOR DE CINTA E REFORÇO NO CAVALO, CONFORME LAYOUT.	UND	13	16	R\$ 84,90	R\$ 1.358,40	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
74	CALÇA PARA GUARDA MUNICIPAL , FARDAMENTO DOS GCM ,TAMANHO 54, CALÇA TÁTICA, NA COR AZUL MARINHO, TECIDO BRIM ,	UND	6	8	R\$ 84,90	R\$ 679,20	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



	FECHAR COM BOTÃO E ZÍPER, 6 BOLSOS: SENDO 1 EM CADA PERNA LOCALIZADOS NA LINHA DA COXA COM VELCRO, 1 BOLSO EM CADA LADO DA CALÇA TIPO FACA (BOLSO DE MÃO) E 2 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA COM VELCRO, PASSADOR DE CINTA E REFORÇO NO CAVALO, CONFORME LAYOUT.						
75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 - ITENS CANCELADOS							
86	<p>CAMISA- SAMU , EM POLIVISCOSE , MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO TAMANHOS P,M,G,GG E EG (QUANTIDADES DE CADA TAMANHO A DEFINIR), COM SERIGRAFIA LADO DIREITO-FRENTE EMBLEMA DO SAMU 192 MEDINDO 07CM POR 11CM DE ALTURA ,ACIMA DELE A FUNÇÃO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONDUTOR). A LOGOMARCA SAMU192, BANDEIRAS E FUNÇÕES DEVEM SER SERIGRAFADOS NA CAMISETA. MANGA DIREITA:LOGOMARCA DA SAMU 192 LOCALIZADA LATERALMENTE , MEDINDO DO OMBRO PARA BAIXO 5CM PARA A APLICAÇÃO - MEDINDO 07 CM POR 11CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO PARÁ E MUNICIPIO DE CAPANEMA , MEDINDO 3,5CM POR 4,5 CM CADA UMA (PA EM CIMA E CAPANEMA EM BAIXO). - APLICADAS A 5 CM DO OMBRO. COSTAS LOGOMARCA DO SAMU 192 MEDINDO 15CM X25CM. AS CAMISETAS DEVERÃO TER GARANTIA QUANTO AO DESENVOLVIMENNTO APÓS A LAVAGEMCOMUM, FORMAÇÃO DE BOLINHAS , ESGARÇAR E SOLTAR O MATERIAL USADO NA SERIGRAFIA.</p>	UND	64	80	R\$ 24,88	R\$ 1.990,40	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
87	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS , NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 CM X 40CM X 10 CM , EM TECIDO PERCAL 150 FIOS OU SUPERIOR , NA COR BRANCA E NA COR AZUL.	UND	48	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP



88	<p>GANDOLA TECIDO BRIM TAMANHO 36 ; MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; GANDOLA DE MODELO TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - COM AMARRILHO NA CINTURA, 06 BOTÕES, 05 BOLSOS SENDO 02 NO PEITO, 02 ABAIXO DA LINHA DA CINTURA COM VELCRO E 01 PEQUENO NO BRAÇO ESQUERDO COM ZÍPER; CONTENDO O LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO E AS INSCRIÇÕES ACIMA DOS BOLSO NO PEITO, LADO ESQUERDO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, LADO DIREITO O NOME DO GMP EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT.</p>	UND	6	8	R\$ 97,49	R\$ 779,92	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
89	<p>GANDOLA TECIDO BRIM TAMANHO 38 ; MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; GANDOLA DE MODELO TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - COM AMARRILHO NA CINTURA, 06 BOTÕES, 05 BOLSOS SENDO 02 NO PEITO, 02 ABAIXO DA LINHA DA CINTURA COM VELCRO E 01 PEQUENO NO BRAÇO ESQUERDO COM ZÍPER; CONTENDO O LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO E AS INSCRIÇÕES ACIMA DOS BOLSO NO PEITO, LADO ESQUERDO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, LADO DIREITO O NOME DO GMP EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT.</p>	UND	20	24	R\$ 97,49	R\$ 2.339,76	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
90	<p>GANDOLA TECIDO BRIM TAMANHO 40 ; MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; GANDOLA DE MODELO TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - COM AMARRILHO NA CINTURA, 06 BOTÕES, 05 BOLSOS SENDO 02 NO PEITO, 02 ABAIXO DA LINHA DA CINTURA COM VELCRO E 01 PEQUENO NO BRAÇO</p>	UND	6	8	R\$ 97,95	R\$ 783,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



	ESQUERDO COM ZÍPER; CONTENDO O LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO E AS INSCRIÇÕES ACIMA DOS BOLSO NO PEITO, LADO ESQUERDO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, LADO DIREITO O NOME DO GMP EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT.							
91	GANDOLA TECIDO BRIM TAMANHO 42 ; MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; GANDOLA DE MODELO TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - COM AMARRILHO NA CINTURA, 06 BOTÕES, 05 BOLSOS SENDO 02 NO PEITO, 02 ABAIXO DA LINHA DA CINTURA COM VELCRO E 01 PEQUENO NO BRAÇO ESQUERDO COM ZÍPER; CONTENDO O LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO E AS INSCRIÇÕES ACIMA DOS BOLSO NO PEITO, LADO ESQUERDO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, LADO DIREITO O NOME DO GMP EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT.	UND	13	16	R\$ 97,95	R\$ 1.567,20	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
92	GANDOLA TECIDO BRIM TAMANHO 44 ; MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; GANDOLA DE MODELO TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - COM AMARRILHO NA CINTURA, 06 BOTÕES, 05 BOLSOS SENDO 02 NO PEITO, 02 ABAIXO DA LINHA DA CINTURA COM VELCRO E 01 PEQUENO NO BRAÇO ESQUERDO COM ZÍPER; CONTENDO O LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO E AS INSCRIÇÕES ACIMA DOS BOLSO NO PEITO, LADO ESQUERDO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, LADO DIREITO O NOME DO GMP EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT.	UND	19	24	R\$ 97,95	R\$ 2.350,80	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	



93	<p>GANDOLA TECIDO BRIM TAMANHO 46 ; MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; GANDOLA DE MODELO TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - COM AMARRILHO NA CINTURA, 06 BOTÕES, 05 BOLSOS SENDO 02 NO PEITO, 02 ABAIXO DA LINHA DA CINTURA COM VELCRO E 01 PEQUENO NO BRAÇO ESQUERDO COM ZÍPER; CONTENDO O LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO E AS INSCRIÇÕES ACIMA DOS BOLSO NO PEITO, LADO ESQUERDO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, LADO DIREITO O NOME DO GMP EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT.</p>	UND	25	32	R\$ 97,95	R\$ 3.134,40	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
94	<p>GANDOLA TECIDO BRIM TAMANHO 48 ; MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; GANDOLA DE MODELO TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - COM AMARRILHO NA CINTURA, 06 BOTÕES, 05 BOLSOS SENDO 02 NO PEITO, 02 ABAIXO DA LINHA DA CINTURA COM VELCRO E 01 PEQUENO NO BRAÇO ESQUERDO COM ZÍPER; CONTENDO O LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO E AS INSCRIÇÕES ACIMA DOS BOLSO NO PEITO, LADO ESQUERDO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, LADO DIREITO O NOME DO GMP EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT.</p>	UND	38	48	R\$ 97,95	R\$ 4.701,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
95	<p>GANDOLA TECIDO BRIM TAMANHO 54 ; MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; GANDOLA DE MODELO TÁTICO PARA A GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - COM AMARRILHO NA CINTURA, 06 BOTÕES, 05 BOLSOS SENDO 02 NO PEITO, 02 ABAIXO DA LINHA DA CINTURA COM VELCRO E 01 PEQUENO NO BRAÇO</p>	UND	6	8	R\$ 97,95	R\$ 783,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



	ESQUERDO COM ZÍPER; CONTENDO O LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO E AS INSCRIÇÕES ACIMA DOS BOLSO NO PEITO, LADO ESQUERDO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, LADO DIREITO O NOME DO GMP EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT.						
96	JALECO LONGO EM BRIM G	UND	40	50	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
97	LENÇOL PARA CAMA ADULTO EM TECIDO TRITONE NA COR AZUL ROYAL.	UND	134	168	R\$ 49,00	R\$ 8.232,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
98	LENÇOL PARA CAMA SOLTEIROEM TECIDO TRICOLINE.	UND	96	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
99	LENÇOL PARA BERÇO EM TECIDO TRICOLINE NA COR AZUL ROYAL.	UND	96	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
100	LENÇOL COM ELASTICO TECIDO TRICOLINE, MDINDO 88X188X22 CM , NA COR AZUL ROYAL.	UND	96	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
101	MOCHILA TIPO ESCOLAR - MODELO UNISSEX , BOLSOA FRONTAL , SUPERIOR E INTERIOR , BASE ACOLCHOADA , ALÇAS AJUSTAVEIS , ACOLCHOADAS TAMANHO ÚNICO : COMPOSIÇÃO 75% POLIESTER 600D E 25% NÁILON 210D. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 30X45X16 CM.	UND	1744	2180	R\$ 73,80	R\$ 160.884,00	PUERTO RICO GRÁFICA E EVENTOS LTDA - EPP
102	SUADEIRA: GOLA CARECA, COR AZUL MARINHO, MALHA FRIA, MANGA CURTA, TAMANHO P CAMISETA DE UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL - TARJETA COM O NOME DO GMC BORDADO EM BRANCO LADO DIRETO NA FRENTE, LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO; PMC NO LADO ESQUERDO NA FRETE E NAS COSTAS GUARDA MUNICIPAL EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT .	UND	25	32	R\$ 21,90	R\$ 700,80	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



103	SUADEIRA: GOLA CARECA, COR AZUL MARINHO, MALHA FRIA, MANGA CURTA, TAMANHO M CAMISETA DE UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL - TARJETA COM O NOME DO GMC BORDADO EM BRANCO LADO DIRETO NA FRENTE, LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO; PMC NO LADO ESQUERDO NA FRETE E NAS COSTAS GUARDA MUNICIPAL EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT	UND	44	56	R\$ 21,90	R\$ 1.226,40	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
104	SUADEIRA: GOLA CARECA, COR AZUL MARINHO, MALHA FRIA, MANGA CURTA, TAMANHO G CAMISETA DE UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL - TARJETA COM O NOME DO GMC BORDADO EM BRANCO LADO DIRETO NA FRENTE, LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO; PMC NO LADO ESQUERDO NA FRETE E NAS COSTAS GUARDA MUNICIPAL EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT	UND	51	64	R\$ 21,90	R\$ 1.401,60	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
105	SUADEIRA: GOLA CARECA, COR AZUL MARINHO, MALHA FRIA, MANGA CURTA, TAMANHO GG. CAMISETA DE UNIFORME DA GUARDA MUNICIPAL - TARJETA COM O NOME DO GMC BORDADO EM BRANCO LADO DIRETO NA FRENTE, LOGO DA GUARDA NO BRAÇO ESQUERDO, BRASÃO MUNICIPAL NO BRAÇO DIREITO; PMC NO LADO ESQUERDO NA FRETE E NAS COSTAS GUARDA MUNICIPAL EM LETRAS BRANCAS, CONFORME LAYOUT	UND	12	16	R\$ 21,90	R\$ 350,40	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

106	<p>UNIFORME TIPO MACACÃO PARA ENFERMEIROS , AUXILIARES DE ENFERMAGEM , E CONDUTORES DA SAMU , COM TAMANHOS A DEFINIR . MACACÃO : CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TERBRIN PRÉ ENCOLHIDO , COM ARMAÇÃO TIPO SARJA 2/1 ; PESO 22 1G/M2,LARGURA 1,60M; COMPOSTO DE 67% DE FIBRA DE POLIESTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO) TIPO TEBRIM OU PERFEITAMENTE SIMILAR NA COR AZUL MARINHO , PADRÃO 1941010- TP DA ESCALA PANTONE, TINGIMENTO EM CORES FIRMES RESISTENTES AO USO E LAVAGENS . GOLA ; GOLA BAIXA TIPO PADRE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE LARGURA COM UM PERFEITO ACABAMENTO ARRENDONDADO , GANCHO DO MACACÃO DEVERÁ TER COSTURA REFORÇADA DE FORMA QUE A COSTURA NÃO ABRA NA HORA DE PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM QUE O.SOCORRISTA FIQUE AGACHADO. MANGA: MANGA LONGA, SOB FAIXA REFLETIVA DE 4CM DE LARGURA NA COR PRATA, COM PUNHO (FECHADO EM ZIPER) COM UM BOLSO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE (MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM DE LARGURA X 12CM DE COMPRIMENTO, PARA GUARDA DE APARELHO CELULAR), COM LAPELA MEDINDO 6CM DE LARGURA, FECHAMNETO COM LAPELA E VELCRO (LAPELA COM APROXIMADAMNETE 5CM), SENDO ESTE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA BORDA INFERIOR. FECHAMENTO DO MACACÃO: FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO (COM VISTA EXTERNA "TRANSPASSADA" COM LARGURA DE 5,5CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E PROTEÇÃO INTERNA AFIM DE QUE O ZÍPER NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO. PROTRÇÃO EM MATELASSÉ: REFORÇO EM TECIDO MATELASSÉ (MANTA 100 DUPLA) NA COR AZUL MARINHO, NOS OMBROS, COTOVELOS E JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS, A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. PARTE INFERIOR DO MACACÃO: FAIXA REFLETIVA: EM TODA CIRCUNSTÂNCIA DA SPERNAS, (FAIXA LOCAIZADAS ABAIXODO MATELASSÉ). FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMNETE 2,0CM (CADA FAIXA) NA COR VEREMLHA PADRÃO 191663-TP DA ESCALA PANTONE E NA COR LARANJA PADRÃO 161363-TP DA ESCALA PANTONE EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO DE 15MM NS LATERAIS, COM ESPAÇO DE 15MM ENTRE CADA UMA. SENDO APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL EXTENA DO MACACÃO DESDE A CAVA ATÉ O TORNOZELO E NAS MANGAS APÓS OS BOLSOS ATÉ O PUNHO. BORDADOS: EMBLEMA SAMU - 192 NAS COSTAS MEDINDO APROXIMADAMNETE 15CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL EM CÔNCAVO ACIMA DO EMBLEMA COM 5,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE LARGURA. "BORDADOS CHEIOS." DE ACORDO COM ANEXO LARGURA X 4CM DE ALTURA E FECHAMENTO EM ZIPER; ESTE BOLSO DEVERÁ FICAR LOCALIZADO APROXIMADAMENTE HÁ 6CM DE ALTURA DO OMBRO (LAPELA COM APROXIMADAMENTE 3,5CM DE COMPRIMENTO), DEVE POSSUIR ABERTURA PARA GUARDA DE CANETA. FRENTE DO MACACÃO: FRENTE COM DOIS BOLSOS RETANGULARES FRONTAIS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM DE</p>	UND	64	80	R\$ 249,90	R\$ 19.992,00	H. L. A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
-----	---	-----	----	----	------------	----------------------	--



COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, DUAS COSTURAS PARALELAS, FECHAMENTO COM ZÍPER (DE BOA QUALIDADE QUE FACILITE SUA ABERTURA) COM ABERTURA PARA CANETA NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO DA ESQUERDA DE QUEM VESTE, TARJETA NO MESMO TECIDOPREGADO EM VELCRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR ACIMA DO BOLSO DA DIREITA DE QUEM VESTE, (TARJETA APROXIMADAMENTE 18CM X 22CM, FECHAMENTO COM ZÍPER, EM CIMA DO BOLSO DA PERNA ESQUERDA CONFECÇÃO DE UM BOLSO PARA ACONDICIONAMENTO DE TESOURA "PONTA ROMBA," COM BOTÃO DE PRESSÃO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA : DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E DE 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM LAPELA E VELCRO (LAPELA COM APROXIMADAMENTE 5CM), SENDO ESTE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA BORDA INFERIOR. FECHAMENTO DO MACACÃO: FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO (COM VISTA EXTERNA "TRANSPASSADA" COM LARGURA DE 5,5CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E PROTEÇÃO INTERNA AFIM DE QUE O ZÍPER NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO. PROTRÇÃO EM MATELASSÉ: REFORÇO EM TECIDO MATELASSÉ (MANTA 100 DUPLA) NA COR AZUL MARINHO, NOS OMBROS, COTOVELOS E JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS, A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. PARTE INFERIOR DO MACACÃO: FAIXA REFLETIVA: EM TODA CIRCUNSTÂNCIA DA SPERNAS, (FAIXA LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÉ). FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2,0CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA PADRÃO 191663-TP DA ESCALA PANTONE E NA COR LARANJA PADRÃO 161363-TP DA ESCALA PANTONE EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO DE 15MM NS LATERAIS, COM ESPAÇO DE 15MM ENTRE CADA UMA. SENDO APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL EXTENSA DO MACACÃO DESDE A CAVA ATÉ O TORNOZELO E NAS MANGAS APÓS OS BOLSOS ATÉ O PUNHO. BORDADOS: EMBLEMA SAMU - 192 NAS COSTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL EM CÔNCAVO ACIMA DO EMBLEMA COM 5,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE LARGURA. "BORDADOS CHEIOS." DE ACORDO COM ANEXO

R\$ 1.679.722,32